
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2021/SMS DE 12 DE JULHO DE 2021

Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização,
define atribuições e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 23, §2º do Decreto Municipal nº 461/2012 que regulamenta a Lei Municipal nº 507/2011.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização, consoante o disposto no art. 23 do Decreto Municipal Nº. 461/2012 que regulamenta a Lei Municipal N.º 507/2011.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Fiscalização será composta por 3 (três) membros, a saber:

Bruno Rodrigues de Jesus Silva – Mat. 5297
Maria Fernanda Pires Natal – Mat. 5419
Pedro Paulo Bastos da Silva – Mat. 1427

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 09 de julho de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Aperibé-RJ, 12 de julho de 2021.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Mat. 0618

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CD501719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/07/2021. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>